DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, 11/11/2026 | Edição nº 2149/Ano IX | Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2
PORTARIA Nº 1.267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 2
PORTARIA Nº 1.268, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2
HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NA VILA REAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP. 3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 QUIOSQUES DO PARQUE DO POVO E PRAÇA DAS ANDORINHAS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CADASTRO RESERVA – QUIOSQUE J – PARQUE DO POVO. 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026 – PE 33/26 8
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18.808/2026 8
CREDENCIAMENTO 01/2026 - HABILITAÇÃO 8
DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 106/2025 9
DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 115/2025 9
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 42/2026 9
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2026 10
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2026 10
EDITAL Nº 120/2026 10
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS 10
TERMO DE CONTRATO 292/2026 11
TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.° 20/00036-7 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO 11
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO 12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS 12
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI 15
TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 25/2024 15
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 16
LEI Nº 12.097/2026 16

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.267, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 307, de 5 de outubro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Edna Rodrigues Cordeiro Moret**, nomeada em caráter efetivo em 1º de junho de 2000, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes benefícios:

I. adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de 1º de junho de 2026;

II. sexta parte, a partir de 15 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 0a64f0a7-e267-4e7c-b64b-456d1a329d8e

PORTARIA Nº 1.268, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 341, de 6 de novembro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **Mauricio Aparecido Sanches**, nomeado em caráter efetivo em 3 de novembro de 2009, no cargo de Agente de Combate às Endemias, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), a partir de 3 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: cc2837dd-562d-4464-891b-2e7513ec4051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026

Homologação Chamamento Público nº 008/2026

Homologação, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão do Chamamento Público nº 008/2026, nomeada pela Portaria nº 002/2026 - SAS, publicada no Diário Oficial do Municipio de Presidente Prudente, figurando como participante vencedor:

Classificação	OSC	CNPJ
01	Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes	44.868.644/0001-71

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2026.

Flávia Barbosa Figueiredo

Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Código identificador: a6fa2bf7-309a-4cc2-af6a-1a9cb1755c63

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE EMPREENDEDORES INTERESSADOS NA OBTENÇÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL NA VILA REAL NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

CHAMAMENTO Nº 015/2026

O Município de Presidente Prudente/SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEDEPP), torna público que se encontra em aberto edital de chamamento público para selecionar interessados na obtenção de permissão para exploração comercial do imóvel localizado na Rua Alfa Boscoli, 175, Jardim Vila Real de frente a Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, bem como a formação de Cadastro Reserva, conforme as condições e exigências estabelecidas no presente edital e seus anexos, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DO OBJETO

1. O presente Edital tem como finalidade selecionar empreendedores interessados na obtenção de permissão de uso a título oneroso de 01 (um) espaço comercial localizado na Rua Alfa Boscoli, 175, Jardim Vila Real de frente a Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli.

2. Serão disponibilizados:

 1. Imóvel comercial destinados à instalação de negócios comerciais e de prestação de serviço, conforme especificações da Tabela I.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

 1. Poderão inscrever-se apenas pessoas jurídicas, incluindo MEI, dos setores de comércio, prestação de serviços e alimentação, que comprovem que sua área de atuação é compatível com o objeto deste Edital.

 2. Não ser servidor público municipal;

 3. Para os empreendedores que atuam na comercialização de alimentos, é imprescindível estar em conformidade com as normas estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

 4. É vedada a participação daquele(a) que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente do órgão ou unidade contratante ou com agente público que desempenhe função nesta licitação.

2. DO VALOR

 1. O valor mensal de outorga será conforme Laudo de Avaliação elaborado pela Secretaria de Planejamento e Habitação:

TABELA I

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Imóvel Comercial		**Endereço**	**ÁREA (m²)**	**Valor Mensal (R$)**
Vila Real	Imóvel Vila Real	Rua Alfa Boscoli, 175, Jardim Vila Real (de frente a Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli).	70,50m2	R$ 1.744,31

2. FORMAS, LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

 1. As inscrições acontecerão no período de 11 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026.

 2. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** por meio de preenchimento do formulário disponível no link indicado no final deste edital.

 1. Será necessário o preenchimento de todo o formulário que consta no link citado, bem como a inserção de toda documentação solicitada.

 3. Dúvidas poderão ser sandas via protocolo eletrônico à SEDEPP (fone: (18) 3918-4200)

 4. A empresa será desclassificada caso faltem dados ou documentos necessários para a análise do processo de seleção.

 5. Os interessados classificados que excederem o quantitativo de vagas passarão a constituir Cadastro Reserva, obedecendo ao mesmo período de validade.

 6. Para se inscrever, o interessado deverá ter pleno conhecimento do presente edital. A efetivação da inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas estabelecidas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

 1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (OBRIGATÓRIOS)

 1. Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II. Comprovante CNPJ;

III. Certidão de nascimento ou casamento;

IV. Declaração de que não é servidor público municipal;

 2. DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO (NÃO OBRIGATÓRIOS)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

ITEM	CRITÉRIO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	**Tempo de Registro Cadastral de CNPJ**	Menos de 1 ano: 5 pontos 1 a 3 anos: 10 pontos 3 a 5 anos: 15 pontos 5 a 10 anos: 20 pontos Mais de 10 anos: 30 pontos	30 pontos
2	**Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação**	1 curso: 5 pontos 2 cursos: 10 pontos 3 cursos: 15 pontos 4 ou mais cursos: 20 pontos	20 pontos
3	**Atuação anterior em feiras ou boxes públicos similares**	20 pontos	20 pontos
4	**Pessoa com Deficiência (PCD) mediante apresentação de laudo médico com CID**	10 pontos	10 pontos

2. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os documentos de habilitação do item 5.1 são obrigatórios e eliminatório.

2. Os documentos do item 5.2 possuem caráter classificatório.

3. Os interessados serão branqueados por pontuação do maior para o menor.

4. Em caso de empate, será aplicado SORTEIO PÚBLICO.

2. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	**Período**
Período de Inscrições (preenchimento formulário e inserção de documentos)	11 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026
Divulgação da Classificação Provisória	11 de dezembro de 2026
Período para encaminhamento de recurso	14 a 16 de dezembro de 2026
Divulgação da Classificação FINAL	18 de dezembro de 2026
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso (PRESENCIAL NA SEDE SEDEPP)	22 de dezembro de 2026
Apresentação Documentação Complementar (CNPJ, Alvará/ITM e CND das atividades do box)	01 de fevereiro de 2027
Início das atividades	A partir de 02 de fevereiro de 2027

2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A divulgação dos resultados será disponibilizada por meio do **Diário Oficial do Município.**

2. É de responsabilidade do interessado acompanhar as publicações oficiais.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

2. RECURSOS

1. O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis, após publicação do resultado.

2. Os recursos deverão ser encaminhados via protocolo eletrônico à SEDEPP, dentro do prazo indicado no cronograma. Recursos fora do prazo não serão aceitos.

3. A Comissão Avaliadora será responsável pelo julgamento dos recursos.

4. A divulgação do resultado dos recursos será feita no sítio da Prefeitura.

2. DA CONVOCAÇÃO

1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso será feita por meio do diário oficial do município.

2. Os convocados terão prazo de até 03 (três) dias úteis para comparecer à SEDEPP.

3. No ato acontecerá a assinatura do Termo de Compromisso, respeitando-se a ordem de classificação.

4. O não comparecimento implicará a desclassificação, sendo convocado o próximo classificado.

5. PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

I. Após a assinatura do Termo de Compromisso, o permissionário terá que apresentar no dia 01 de fevereiro de 2027 a documentação complementar, qual seja o CNPJ, Alvará/ITM e CND das atividades do quiosque.

II. A não regularização no prazo indicado no item anterior implicará a decadência do direito, sendo convocado o próximo classificado.

6. Somente após a conferência e aprovação da documentação será realizada a assinatura definitiva do Termo de Permissão de Uso.

2. DA RESPONSABILIDADE DO PERMISSIONÁRIO

1. O permissionário selecionado ficará responsável pela reforma completa do quiosque, abrangendo tanto a parte interna quanto a externa. Ele deverá executar, às suas próprias expensas, todas as melhorias necessárias para restabelecer as condições adequadas de uso, segurança, higiene e apresentação do espaço. A reforma deverá incluir obrigatoriamente a pintura total do quiosque, utilizando **exclusivamente a cor padrão** que será definida pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

(SEPLAN). Da mesma forma, a instalação da placa de identificação padronizada na parte frontal será obrigatória, sendo suas dimensões e modelo definidos pela equipe técnica da SEPLAN. Não será permitida a colocação de qualquer outro tipo de letreiro, banner ou peça de comunicação visual que não esteja previamente autorizada.

2. Todas essas intervenções deverão ser realizadas de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes, devendo o

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

permissionário assegurar a integridade estrutural e a adequada funcionalidade do quiosque. Após a conclusão das obras, uma vistoria oficial será realizada pela SEPLAN.

3. Como contrapartida pelos investimentos realizados, o permissionário terá direito a **6** (**seis) meses de isenção no pagamento do aluguel**, contados a partir da **data de assinatura do termo de permissão de uso**. Caso não cumpra integralmente as exigências estabelecidas, o permissionário perderá o direito ao benefício e poderá ser submetido às demais sanções previstas na legislação e no termo de permissão.

2. DO CONTRATO

1. O contrato terá vigência de 60 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

2. Caso o permissionário permaneça inadimplente por **três meses consecutivos**, perderá o direito de uso da permissão.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A permissão destina-se ao uso exclusivo do permissionário, sendo vedada qualquer forma de cessão ou transferência.

2. O desvio de finalidade implicará à imediata rescisão do termo de compromisso.

3. O permissionário deverá cumprir todas as normas estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

4. A administração municipal não será responsável por quaisquer valores ou bens dos permissionários que forem colocados dentro dos quiosques.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

13.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na SEDEPP, no horário de funcionamento.

13.9. Clique aqui para acessar a ficha de inscrição:

https://atende.presidenteprudente.sp.gov.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=2304693363&iser=01M72KGEM72QCV7NM7Z8JM3FS4

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2026.

Tiago Santos de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: f76c01eb-bba8-4ace-9c3d-27a60e00c0d6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2025 QUIOSQUES DO PARQUE DO POVO E PRAÇA DAS ANDORINHAS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA EM CADASTRO RESERVA – QUIOSQUE J – PARQUE DO POVO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do Chamamento Público nº 012/2025, bem como a lista definitiva de habilitados/classificados publicada no âmbito do referido procedimento, **TORNA PÚBLICA** a presente convocação, em razão da disponibilidade do Quiosque J, localizado na Avenida 11 de Maio, 1551 - Parque do Povo para continuidade dos procedimentos destinados à sua ocupação.

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

1. DA CONVOCADA. Fica convocada a Sra. **DIVINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** inscrita no CPF sob nº 779.***.***-**, inscrição vinculada ao Protocolo nº 719/2026, classificada na relação definitiva publicada para o Chamamento Público nº 012/2025, para manifestar interesse na ocupação do Quiosque J, situado no Parque do Povo.

2. DO COMPARECIMENTO E PRAZO. A convocada deverá comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEPP, situada à Rua Major Felicio Tarabay, 101 – Bairro Bosque – Presidente Prudente - SP, no prazo de 5 (cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital, para formalizar sua manifestação de interesse e receber as orientações relativas às próximas etapas.

3. DOS DOCUMENTOS. No ato do comparecimento, a convocada deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, RG/CPF.

4. DA ANÁLISE E FORMALIZAÇÃO. A presente convocação não implica, por si só, outorga automática de permissão de uso ou autorização imediata para início das atividades. A efetiva ocupação do quiosque ficará condicionada à assinatura do Termo de Compromisso e apresentação dos documentos obrigatórios para realização das atividades comerciais no quiosque J, tais como CNPJ, ALVARÁ E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, dentro de 15 dias após assinatura do Termo de Compromisso.

5. DO NÃO COMPARECIMENTO OU DA DESISTÊNCIA. O não comparecimento no prazo estabelecido (5 dias uteis), a ausência de manifestação de interesse ou a desistência expressa, acarretará a perda da oportunidade referente a esta convocação e o prosseguimento do chamamento conforme a ordem de classificação e as regras previstas no instrumento convocatório, assegurada a observância de suas disposições.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Os casos omissos e as situações relacionadas à presente convocação serão analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, observadas as disposições do Chamamento Público nº 012/2025 e a legislação aplicável. Este Edital será publicado pelos meios oficiais do Município.

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2026.

TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Código identificador: 87dab388-b6b2-4149-b14e-318f00c0784d

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2026 – PE 33/26

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: PONTUAL VIDROS E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME Pregão Eletrônico 33/2026 OBJETO: serviços de esquadrias de alumínio com fornecimento de materiais. VALOR TOTAL R$ 1.249.600,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/11/2026

Código identificador: 1a4146d2-c4ec-4160-89f2-b79209a6bbb2

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18.808/2026

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14.133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 18.808/2026 OBJETO: Aquisição de ferragens. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/11/2026 às 8h00. DATA DA DISPUTA: 17/11/2026 às 8h00. LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 95bd65e9-65e4-450d-8488-60d4f1472ae1

CREDENCIAMENTO 01/2026 - HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA a habilitação do fornecedor BigCard Administradora de Convênios e Serviços Ltda, CNPJ 04.627.085/0001-93, em 10/11/2026, referente ao Credenciamento 01/2026 – destinado à concessão de benefício de vale-alimentação aos servidores públicos municipais. A empresa habilitada fica convocada a enviar, no

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

prazo de 10 (dez) dias úteis, até 26/11/2026, às 23h59, conforme o item 4.9.2 do edital, os seguintes documentos e materiais: Material de comunicação contendo informações institucionais; Relação atualizada de sua rede credenciada; Termo de Requerimento. O envio deve ser realizado para o e-mail: secad_orcamentario@presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello – Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 0ee657ef-7269-4e46-9643-dcccfff91f5b

DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 106/2025

ATA Nº 249/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – INTERESSADA: MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. Pregão Eletrônico nº 106/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros. FUNDAMENTO: Diante do contido nos autos e do parecer jurídico favorável, considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 249/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 106/2025, tratado no processo 21890/2025, quanto aos itens 2,13 (todos os itens), incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de novembro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 7d740ddf-bea2-4021-8113-aeb6cd4e4895

DECISÃO – PRORROGAÇÃO DA ATA DO PE Nº 115/2025

ATA Nº 254/2025

DECISÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – INTERESSADA: LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. Pregão Eletrônico nº 115/2025. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios. FUNDAMENTO: Diante do contido nos autos e do parecer jurídico favorável, considerando o art. 84, da lei federal 14.133/2021, já se registrando que os preços praticados se mostram vantajosos, decido prorrogar em 365 dias o prazo da ata de registro de preços nº 254/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 115/2025, tratado no processo 22.347/2025, quanto aos itens 10,11,101,133,136 incluindo seu quantitativo.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 04 de novembro de 2026.

Karina Gomes - Secretária Municipal de Educação

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Flávia Barbosa Figueiredo Trindade - Secretária Municipal de Assistência Social

Código identificador: 5eb10142-b954-4367-8e75-4fa2d2c3291c

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 42/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — **EDITAL:** 42/2026— **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra da E. M. Professor Ditão. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 02/12/2026 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902-4440, 3902-4456. SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de Novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 48875022-f7f6-4396-9640-d49ec749de64

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — **EDITAL:** 43/2026— **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de readequação elétrica da unidade escolar E.M. Alayde Tortorella de Faria Motta. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 01/12/2026 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902-4440, 3902-4456. SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de Novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 605b28d8-9d9f-4452-9846-f372f99b181b

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 47/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente — **EDITAL:** 47/2026— **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a execução de obra de intervenção na E. M. Edna Carnelos Barbosa, contemplando a substituição da estrutura e da cobertura, adequação do sistema de drenagem de águas pluviais. **ABERTURA:** às 09:00 hs do dia 27/11/2026 - **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro **TELEFONES:** (18) 3902-4440, 3902-4456. SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 06 de Novembro de 2026.

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: de542e6d-fd00-4efb-8e94-49c86797f5a6

EDITAL Nº 120/2026

De notificação, lançamento e cobrança relativo ao **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. A CFMT - Coordenadoria de Fiscalização e Modernização Tributária da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - COOCARNE COMPANHIA COMERCIAL INDUSTRIAL DE CARNES

CNPJ: 52.898.806/0001-42

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 782/2026 - Série "AB" de 09 de novembro de 2026.

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2026.

David Jabes

Respondendo pela CFMT

Código identificador: ffbb7ddd-dee5-4a95-93e9-20cf74aa6e22

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R$
FPM	10/11/2026	7.260.395,97
ITR – INCRA	10/11/2026	22.683,91
SME-FEB FUNDEB	10/11/2026	3.622.112,76
ICMS	10/11/2026	3.069.925,48
CUSTEIOMEDICAMENTO	09/11/2026	100.000,00

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 080d329f-f82d-4796-86b2-ed5377827746

TERMO DE CONTRATO 292/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA. Pregão Eletrônico nº 48/2026. OBJETO: serviços de Radiografia panorâmica e Tomografia VALOR R$ 117.249,00 VIGÊNCIA: 28/10/2026 a 28/10/2027 ASSINATURA: 28/10/2026.

Código identificador: 3167ae83-9c6a-4bf1-815e-4be259606814

TERMO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.° 20/00036-7

FINANCIADO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. Inexigibilidade de Licitação nº 15833/2026 OBJETO: financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026 e dos exercícios subsequentes, do Município de Presidente Prudente - SP, VALOR: crédito fixo no valor de até R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) VIGÊNCIA: 04/11/2046 ASSINATURA: 04/11/2026

Código identificador: 2ee464bf-43b0-4d87-840d-f5440b559b6e

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPENSA** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

IZABELA ODAGIRI BRANDAO
Cad. Imóvel: 0307550001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.
E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m)

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Novembro de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 09a71e94-9ec5-4e05-902e-c226f25b6174

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da "INTIMAÇÃO DE EMBARGO", para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPENSA** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/2.008).

KLEBER APARECIDO TEODORO
Cad. Imóvel: 0379465001

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado de construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.
E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Novembro de 2026. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: e1eb60f3-1e48-4faa-8615-b4787032ea16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0246650001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8143/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cad. Imóvel: 0246650001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8144/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: Executar limpeza geral no imovel abandonado

NEUZA MOLINA DE LIMA
Cad. Imóvel: 0246680001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8145/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 487,50 UFM

LUIZA DOLCIMASCULO CORDOVEZ
Cad. Imóvel: 0080730001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8146/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MANOEL LOPES FILHO
Cad. Imóvel: 0081550001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8147/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LILIAN MARTINS ZAIDEL
Cad. Imóvel: 0081670001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8148/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 450,00 UFM

MARIA DE LOURDES SANTOS EMBERSICS

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Cad. Imóvel: 0288720001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8149/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 396,00 UFM

PROSPERINA BAHIA DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0288650001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8150/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

EUCLIDES DE ANDREA
Cad. Imóvel: 0283210001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8151/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 358,37 UFM

HAROLDO VICTOR FERREIRA DA SILVA
Cad. Imóvel: 0057650001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8152/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 346,50 UFM

JOSE LUIZ MASIERO
Cad. Imóvel: 0057735001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8153/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

ROBERTO YOSHIO FURUYA
Cad. Imóvel: 0634280001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8154/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 502,38 UFM

MATEUS AUGUSTO LIMA PELLOSI
Cad. Imóvel: 0758389001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8155/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

MARCELO MOREIRA BUENO
Cad. Imóvel: 0446870001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8156/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MARCELO MOREIRA BUENO
Cad. Imóvel: 0446870001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8157/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

EDMILSON APARECIDO CORTE
Cad. Imóvel: 0758368001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8158/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ANTONIO ROSA FILHO
Cad. Imóvel: 0758369001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8159/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ANA CARLA SILVA DE MATTOS
Cad. Imóvel: 0512485001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8160/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 189,00 UFM

EVONIR GRANDI
Cad. Imóvel: 0512920001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8161/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 553,32 UFM

AISLAN RAINHO TEIXEIRA
Cad. Imóvel: 0690140001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8162/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

MARIA JOSE PEREIRA PINTO
Cad. Imóvel: 0345540001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8163/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

JARBAS MORAIS DA SILVA
Cad. Imóvel: 0345530001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8164/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

ODETE FURTADO
Cad. Imóvel: 0345460001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8165/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IZABELA ODAGIRI BRANDAO
Cad. Imóvel: 0307550001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8166/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

VITOR EDUARDO FELICIO
Cad. Imóvel: 0611875001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8167/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 193,20 UFM

DANIELA MENDES CHIEBAO SILVA
Cad. Imóvel: 0611885001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8168/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 395,78 UFM

JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
Cad. Imóvel: 0413630001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Auto de Infração: 8169/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ALTAIR MARINI
Cad. Imóvel: 0345510001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8170/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

HEITOR NELSON FERREIRA
Cad. Imóvel: 0345520501
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8171/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 230,70 UFM

ADAO DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0346040001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8172/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

ADAO DE SOUZA
Cad. Imóvel: 0346040001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8173/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 260,00 UFM

NILDO FERREIRA PALMA
Cad. Imóvel: 0548280001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8174/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 199,58 UFM

CARLOS ALBERTO DA COSTA
Cad. Imóvel: 0548310001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8175/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 443,70 UFM

FERNANDO PERETTI
Cad. Imóvel: 0547240001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8176/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 378,00 UFM

BERNARDO RICARDO DE LIMA
Cad. Imóvel: 0547310001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8177/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

BERNARDO RICARDO DE LIMA
Cad. Imóvel: 0547310001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8178/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: remover betoneira da calcada

BERNARDO RICARDO DE LIMA
Cad. Imóvel: 0547300001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8179/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

IBRAHIM ISPER
Cad. Imóvel: 0037800201
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8180/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: providenciar fechamento do imovel

CORINA YOSHIKADO
Cad. Imóvel: 0637025001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8181/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANDRE CAMPOS REZENDE
Cad. Imóvel: 0335140001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8182/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

ANDRE CAMPOS REZENDE
Cad. Imóvel: 0335140001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8183/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

REGINA MARQUES NOGUEIRA CAIRES
Cad. Imóvel: 0335350001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8184/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 657,00 UFM

REGINA MARQUES NOGUEIRA CAIRES
Cad. Imóvel: 0335350001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8185/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

LUIZ APARECIDO LEITE
Cad. Imóvel: 0271060005
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8186/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

LUIZ APARECIDO LEITE
Cad. Imóvel: 0271060005
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8187/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: Remover madeiramento e manter limpo o imovel.

EVERTON BAPTISTA CANHIN
Cad. Imóvel: 0711758001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8188/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

EVERTON BAPTISTA CANHIN
Cad. Imóvel: 0711758001

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8189/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

MATHEUS SANTOS TELES
Cad. Imóvel: 7419751001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8190/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

MATHEUS SANTOS TELES
Cad. Imóvel: 7419751001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 8191/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 16/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

HAROLDO GENARO
Cad. Imóvel: 0711795001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8192/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: Devido as fortes chuvas, a terra do imovel pressiona o muro ao lado. Remover a terra para evitar mairores danos.

BENEDITA MARIA DE JESUS
Cad. Imóvel: 0311960001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8193/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 456,00 UFM

BENEDITA MARIA DE JESUS
Cad. Imóvel: 0311960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 8194/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

M TOLEDO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Cad. Imóvel: 0312010001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8195/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

M TOLEDO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
Cad. Imóvel: 0312010001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8196/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

CHARLES DO VALE NOVAES JUNIOR
Cad. Imóvel: 0013660001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 8197/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 568,50 UFM

Leila Silva Francisco
Cad. Imóvel: 0354450001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 8198/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026
Obs: Providenciar a vedacao adequada a fim de evitar transtornos futuros.

NATALINO DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0700348001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados
Auto de Infração: 8199/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

NATALINO DOS SANTOS
Cad. Imóvel: 0700348001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 8200/2026 - **Data da Infração:** 09/11/2026
Prazo: 26/11/2026 - **Valor:** 195,40 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 11 de Novembro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 927ae585-f703-460c-b76d-73afc08902a9

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2026 AO CONTRATO 25/2024

CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: ENGLOTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; Chamamento Público 01/2024. OBJETO: Cessão de espaço físico e permissão de uso para empresas transferirem sua sede administrativa e fiscal para o coworking no bloco C da Fundepi. FUNDAMENTO: Fica aditado o contrato acima descrito de modo que o prazo contratual é prorrogado por dois anos, até 07 de novembro de 2028, e o valor do aluguel anual é reajustado em 4,58% (variação do IPCA-IBGE), passando de R$ 600,00 para R$ 627,48, sendo que o valor original do contrato (R$ 1.200,00) acrescido do importe a bancar a prorrogação, que é de R$ 1.254,96, totalizando R$ 2.454,96, com fundamento legal no art. 105 c/c art. 136, inc. I da Lei Federal nº 14133/2021. Matéria tratada no Processo Administrativo 18.579/2026. ASSINATURA: 07/11/2026.

Código identificador: 96e6d6da-2ce2-4669-96f6-1788d0f2b8f2

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

LEI Nº 12.097/2026

Dispõe sobre a instituição de documentos de identificação da Mãe Atípica, no âmbito municipal, com o objetivo de reconhecer sua condição social específica, e dá outras providências.

Autor: Vereadora SARA LOPES

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente e parágrafo únic

Art. 1º Fica instituído o documento de identificação às Mães Atípica, no âmbito municipal, com o objetivo de reconhecer sua condição social específica, para facilitar o acesso a políticas públicas e benefícios sociais.

Art. 2º A identificação para Mães Atípicas será expedida sem qualquer ônus a requerente.

§ 1º O documento de identificação terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser revalidado sempre pelo mesmo período, com apresentação de documentação própria.

§ 2º A apresentação do documento de identificação de Mães Atípicas em repartições públicas ou privadas, dentro do Município de Presidente Prudente, visa a garantia de direitos e prioridades.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se Mãe Atípica a mulher que seja mãe, tutora ou responsável legal por pessoa com deficiência, ou com diagnóstico de condição do neurodesenvolvimento ou condição permanente que demande cuidados especiais, incluindo, mas não se limitando a:

I - Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II - Paralisia cerebral;

III - Síndrome de Down;

IV - Outras condições similares reconhecidas por laudo de médico do SUS.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 04 de novembro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: d8c0252f-c4da-4b42-ab6f-f911bf7ed4cb

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração

Raphael Chanquini Fernandes
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

Assinado digitalmente por RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1; Videoconferencia; 09313135000181; AC SyngularID Multipla, CN=RAPHAEL CHANQUINI FERNANDES:37921791808
Date: 2026-11-11T08:30:00-0300